

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

Controles Internos e Conformidade

1º TRIM – 2023



Governança  
Coordenação de Controles Internos e Conformidade  
ABRIL/2023

## **1. OBJETIVO**

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Coordenação de Controles Internos e Conformidade, com as atividades que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, visando salvaguardar a CPRM de eventuais riscos inerentes ao negócio e na disseminação de transparência e conformidade no primeiro trimestre de 2023. A Coordenação de Controles Internos e Conformidade, instituída a partir da Lei nº 13.303/2016, compõe a estrutura de Governança da CPRM, cujo objetivo é apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria-Executiva em temas imperativos como estratégias de curto, médio e longo prazos, monitoramento de riscos e oportunidades, gestão do plano estratégico, observação a promulgação e alteração de leis ou regulamentos que impactam suas atividades.

## **2. ATIVIDADES DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE**

### **2.1. De Controles Internos e Conformidade**

#### **2.1.1. Do Controle Interno**

Dentre as atividades realizadas de Controles Internos podemos destacar:

- A Coordenação atuou na resposta ao Ofício-Circular SEI nº 5109/2022 SEST/MG – 3ª Edição do Guia de Padronização de Informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet, quando foi comparado o Guia com o Portal da CPRM, destacando as informações não explícitas no site, atendendo às solicitações de Conformidade e Controles;
- Foi concluído o Fluxo Processual da Instrução AAS 09.01 – Elaboração de Instrumentos Normativos, eficaz para conhecimento e evidenciação das fases de execução, fases essas colaborativas para o controladas áreas na elaboração de seus normativos para proposições de controles dos processos e subprocessos;
- Elaboração das Informações para inclusão no Plano Estratégico;
- Compilado Resoluções GCPAR, atendendo à solicitação do Diretor de Administração e Finanças, de forma que o assunto fosse levado ao conhecimento da DE e, de lá, fossem expedidas orientações às áreas abarcadas pelas resoluções;
- Desenho do modelo do repositório dos Normativos para encaminhamento à DIINFORM, com fins de disponibilizar acesso ao público interno aos normativos revogados;

- Atualização da criticidade dos normativos das Áreas Gestoras 2023 da PR e DAF;
- Inclusão do tópico Controles Internos e Conformidade no Relatório de Gestão Integrado CPRM; e
- Foi finalizado e publicado o Relatório de Controles Internos do 4º Trimestre de 2022.

### **2.1.2. Instrumentos Normativos**

O conjunto de normativos e políticas padronizados são divulgados em canal interno com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios que orientem a conduta de seus colaboradores. Cabe às auditorias internas, dentre outras atribuições, a verificação do cumprimento dos normativos. Reuniões sistêmicas foram realizadas com as áreas responsáveis pela normatização de suas atribuições, onde foram sugeridas, discutidas e implementadas melhorias em seus instrumentos normativos, a fim de compatibilizar regulação, competências e orientações aos órgãos, concomitantemente à padronização dos documentos que compõem a base normativa da CPRM.

Foram objeto de melhoria, produção e padronização os normativos que, conjunta ou isoladamente, em relação aos processos de responsabilidade das respectivas áreas, sendo:

- propostos;
- analisados;
- discutidos com a área e a Consultoria Jurídica (COJUR);
- consolidados pela Governança;
- submetidos para aprovação dos gestores e administradores, e
- publicados na intranet e/ou sítio eletrônico da CPRM.

Dessa forma, foram analisados para posterior publicação os seguintes Normativos que se encontram apresentados por Diretoria:

#### **DAF**

- Instrução RHU 02.01-02 – Desligamento Empregados – SEI nº 48086.002117/2021-94;
- Norma RHU 03.02 – Cobrança – SEI nº 48086.009223/2022-80;
- Instrução RHU 03.02-03 – Auxílio ao Tratamento de Pessoa Portadora de Doença Crônica – SEI nº 48086.009220/2022-46;

- Instrução RHU 03.01-06 – Auxílio ao Tratamento de Pessoa com Deficiência – SEI nº 48086.007085/2022-02;
- Instrução RHU 04.01-07 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – SEI nº 48086.009268/2022-54 e nº 48086.009390/2022-21;
- Norma RHU 04.04 – Segurança e Saúde Ocupacional no teletrabalho – SEI nº 48086.009254/2022-31;
- Instrução RHU 04.01-01 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – SEI nº 48086.009255/2022-85;
- Instrução RHU 01.01-02 – Estágio de Complementação Educacional – SEI nº 48086.002159/2022-14;
- Instrução RHU 04.01-08 – Atestados, declarações de saúde e outros – SEI nº 48086.002766/2023-57;
- Norma RHU 01.06 – Programa de Gestão de Atividades; e
- Instrução RHU 01.06-01 – Procedimentos Gerais do Teletrabalho – SEI nº 48042.000213/2021-12.

#### **DIG**

- Política de Segurança da Informação – POSIN – SEI nº 48035.004800/2022-42;
- Regimento Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações – SEI nº 48035.004981/2022-15;
- Regimento Comitê de Segurança da Informação – CSI SEI nº 48035.005047/2022-11;
- Regimento LAMIN – SEI nº 48089+004559/2022-26.

### **3. OUTRAS ATIVIDADES – ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO**

#### **PRESIDÊNCIA**

Dada continuidade do Grupo de Trabalho sobre Direitos Autorais, e por fim, reunião com integrantes da CERES/MME/CPRM.

#### **SUPLAN**

Foram realizadas reuniões preparatórias para apresentação da matriz de risco do Plano Estratégico. Elaboração do mapeamento do processo “Análise da conformidade dos

Instrumentos Normativos e Controles Internos” na construção do fluxo AS-IS da elaboração dos normativos.

### **DAF**

Em conjunto com as áreas gestoras e de riscos na construção do plano de ação de serviços de vigilância da “matriz de riscos e controles internos das contratações de empresas de vigilância”.

### **DIG**

Proposições ao “Plano de Ação da Matriz de Riscos para o Programa de Residência em Ciências da Terra”.

Na construção dos normativos, a Coordenação se reuniu com o grupo de trabalho liderado pelo DERID para finalizar a Política de Residência.

Traçou com o LAMIN as orientações para adequação dos normativos em elaboração: Regimento, Normas e Instruções – SEI nº 48089.004559/2022-26.

### **3.1. Contribuições à Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho**

A Governança, em conjunto com outras áreas, atua em Comitês, Comissões e Grupos de Trabalhos, de forma a facilitar o andamento dos processos e maximizar suas áreas de atuação, como no Plano Estratégico da CPRM 2023-2027, o Programa de Residência de Iniciação Profissional em Ciências da terra (Residência SGB) e no Grupo de Trabalho sobre Direitos Autorais, em continuidade às reuniões realizadas com a FIOCRUZ, órgão que possui expertise no tema sobre Direito Autoral – Licenças *Creative Commons*.

## **4. ENTREGAS REALIZADAS**

No primeiro trimestre de 2023 foram publicados (atualizados ou constituídos) os seguintes instrumentos normativos:

- Política de Residência – SEI nº 48089.003647/2022-19;
- Norma RHU 01.01 – Captação de Pessoas – SEI nº 48086.002486/2021-87;
- Instrução MTC 10.01-01 – Proposição e Aprovação de Projetos de P, D & I – SEI nº 48042.000099/2021-12;

- Atualização da Instrução RHU 01.04-01 – Voluntariado Observadores Hidrológicos – substituição do Anexo III, SEI nº 48086.004170/2022-19.

## **5. ENCAMINHAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da CPRM, a Lei das Estatais, o Decreto nº 8.945/2016 e suas atualizações, bem como a Resolução CGPAR/ME nº 33/2022, o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2023, da área de Controles Internos e Conformidade – Governança, deverá ser submetido para conhecimento e avaliação dos seguintes colegiados:

- Diretoria Executiva;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal; e
- Comitê de Auditoria Estatutário.

Por oportuno, cabe registrar que o presente Relatório, após ser analisado pelos Administradores, deverá ser disponibilizado pela Governança na página da CPRM, com amplo acesso ao público interno e externo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

**GOVERNANÇA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE**